



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.061, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Convoca a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, bem como a II Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política dos direitos da criança e do adolescente de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2018, das 08h30min às 18h00min, nas dependências do Lions Clube de Bertioga, na Avenida 19 de Maio, 338 – Albatroz, tendo como tema central: *“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”*.

Art. 2º Também fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2018, das 08h30min às 18h00min, nas dependências do Lions Clube de Bertioga, na Avenida 19 de Maio, 338 – Albatroz, tendo como tema central: *“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”*.

Art. 3º As Conferências serão presididas pela Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, ficando a cargo da Comissão Organizadora, nomeada através da Resolução 02/18-CMDCA, a coordenação dos eventos.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal dos direitos da criança e do adolescente, contando com o apoio administrativo, logístico e financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e da Secretaria de Educação do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2018. (PA n. 5639/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 01/11/18 A 07/11/2018.

REF. A APROVAÇÃO DE PROJETOS, segue

CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

Processo n.º:

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.º: EM 05.11.18- 6573/06-8743/06-SRW ENG E COM. LTDA,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: EM 05.11.18- 3255/18- DANIEL SEKI, 51205/83-3123/18- CONSTR. E INCORPOR. CRISTAL DA PRAIA LTDA ME, EM 06.11.18- 809/03-6639/18-S. CARBONARI ADM E PARTIC. LTDA, em 07.11.18- 828/94-10504/17- GUSTAVO LA TERZA; 9282/00-4658/18-F2C ADM. E PARTIC., 2272/18-ANTONIO R. FILHO,

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs: EM 01.11.18- 13093/96-5074/18-CLAUDIO CARVALHO DE LIMA, 1528/05-1564/18-CLAUDIO Y. HASHIMOTO, 2349/08-143/18-JOÃO CARLOS DE MELO, EM 05.11.18- 4046/93-2326/18- WALTER ROBERTO PIRRO, 6832/02-2968/18- MANO VIEIRA DE FARIAS, 5356/95-2966/18-COND EDIF. SEA STAR, 50241/88-8943/17- ZULMIRA FRANCISCA GESTAS, 771/95-5023/18-MAKAL EMPREEND IMOB. E PARTIC. LTDA. EM 06.11.18- 3058/06-2840/18-FRANCISCO A. SANCHES, 51522/86-7877/16-ADRIANA DA SILVA, 1291/18-4165/18-ORLANDO N. COELHO, EM 07.11.18-8939/17- EIKO ISHIDA, 4087/04-1756/16-EDMUR DE LUCCA, 51045/86-1637/18-JORGE DE OLIVEIRA, 5301/04-5510/17-NORMANDO R. DESOUZA FILHO,

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;

Processo n.ºs:

UNIFICAÇÃO/ DE LOTES:

Processo n.ºs: EM 05.11.18- 224/01-5940/18-YARA SYLVIA STEAGAL,

DESMEMBRAMENTO DE LOTE:

Processo n.ºs:

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 01.11.18- 3158/18- COND. PORTAL DE DORADUS, 3626/05-9462/15-HOSANA ROSA DE A. SANTOS, EM 05.11.18- 1678/94-8598/18-JOÃO PIETRI, 10020/17-CQ CONSTR. E INCORPOR. IDEAL LTDA, 7288/17-FABRICIO VENDICHETIS MARTINS, 52005/90-2920/18-CLAUDIO D. DA SILVA, 51847/90-2341/18- JOSUE GOMES DA MACENA, 7594/17- GILBERTO C. MILANESIO, 52204/89-6352/17- ROGERIO A. DO NASCIMENTO, 8738/00-788/18- ALBERTO L. SCHWARZER, 7277/95-5906/18RODRIGO MORGADO MIRANDA, 4566/15- GERUZA DANIEL DE LIMA, 5917/98-2513/18-ANGELO FEDE, em 06.11.18- 51923/87-981/18- ROBERTO LUIS BRITES DA SILVA, 9059/17-987/18-MARIA IZABEL PEYRES, 4167/94-2907/18-REYNALDO BIRGEL JR, EM 07.11.18 – 52168/86-5803/18-MAX DE FREITAS MOREL, 7184/00-1642/18-WALTER TAVARES JR, 3676/95-2992/18-EVANDRO VLASIC CAMPELLO, 4099/94-2958/18-DANIEL SPADON,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: EM 01.11.18- 3430/04-JOSE SILVA DE SOUZA, 4840/04-11558/15- ANTONIO GALDINO LEMOS, 50295/91-FRANCISCO ALVES BEZERRA, EM 05.11.18- 2896/93-3698/16- REGINA DOLORES RANA BACARO, 8984/18- JONNER CARDOSO PINHEIRO, EM 06.11.18- 13093/96-5074/18- CLAUDIO CARVALHO DE LIMA, 5904/06-11049/15-FERNANDA MORAES NEMEC, 51324/87-11612/15-JOAO CARLOS MARCUSCHI, EM 07.11.18-

ARQUIVE-SE:



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo n.ºs: EM 01.11.18- 52638/87- LUIZ FORTUNATO, 59524/92- MILTON GRACIOTTI PISTORI, 8087/12-JOSE COSME REZENDE, 5672/18-NILSON DOS S. MARQUES, 7194/18- WALTER CONDE JUNIOR, EM 05.11.18- 7350/18- SERGIO BURGO, 6177/98-7644/11- FJ INCORPORADORA LTDA., 2191/07-1268/18-MARIA ISOLDINA OLIVEIRA COELHO, 1283/08-LUIZ CLAUDIO CAMARGO, EM 07.11.18- 4715/13-FRANCISCO CARLOS SABINO, 4109/04-9681/17-JOÃO MARCOS RODRIGUES, 8487/03-2856/18- LUIZ CLAUDIO FERNANDES, 2252/95- GUARDA EMPREEND.S IMOB.S S/C LTDA, 2227/95-GERSON ARAUJO NORO, 6137/17- ALUIR LUIZ PASTRO, 3626/05-HOSANA ROSA DE A. SANTOS, 68483/92-VAGNER QUARELO, 54397/91-MARISA AP. DE PAULA DOS REIS,

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processo n.ºs: EM 05.11.18- 51760/88-2796/11-JD SÃO LOURENÇO EMPREEND. LTDA SPE VII, 4257/94-3009/18-AUGUSTO DA COSTA MAURICIO, 6750/99-7946/17-CLAUDIO GERVANDO MARQUES MONTEIRO, 11037/69-5737/17-SOLANGE A. MOURÃO INACIO, 16155/92-10257/15-GILBERTO TAKESHI IZUKA, 6964/18- ONILSIO FERREIRA NETO, 7354/18- DONIZETE AP. DA SILVA, 7781/95-1531/14- ELISABETH FERRENTINI DE SOUZA, 21812/97-4190/18-JOVELLI MARCATTI, em 06.11.18- 3729/02-3033/18- FERNANDO EUSTACHIO DA C. FERREIRA, 7567/12-10861/15-GERIVA CESAR DE BARROS E OUTROS, 3382/95-8208/17-FABRICIO MASSAU BARROS MYOGUI, 50439/90-2687/18-FOKIN SIERGIUSZ, 50198/91-8968/17-EDU ALMEIDA PARTIC. LTDA, 4449/95-9520/17-PAULO SASAKI,

INDEFERIDO

Processo n.ºs: EM 01.11.18- 11343/11-IVAN FERREIRA – área embargada; EM 01.11.18- 4715/13-FRANCISCO CARLOS SABINO, em 05.11.18- 3086/08-2991/10- VILMA M. DA SILVA E OUTRA, 53101/88-2724/18- BRUNO PEDRO FERREIRA, 51329/85-3662/14-COND. EDIF. MONTEGO BAY, 4960/01-8182/17-ALEXANDRE HORVATH, 3060/05-11472/15-LUIZ TONELLI, 10089/11-5486/16-IZABEL R. DE MOURA, 4191/18- VANIA MARIA SAVOIA SANCHEZ, 1623/04-10117/17-ORLI DE MORAES, 10196/10-9279/17-ANDRE LUIS GOMES, 3382/02-3500/18-ANTONIO SOUZA DA CONCEIÇÃO, 247/99-10249/17-DENISE ELAINE DO CARMO DIAS, 50478/82-11578/15-CRISTIANO ROSSONI, 3898/11-4727/17-CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA ME, 3618/92-8423/99- SIND FIAÇÃO TECEL. GUARULHOS ARUJA, 8378/99-1991/18- LIONS CLUBE BERTIOGA, 51151/91-403/18- WERNER PICHOL, 54266/91-2511/18-LEONIRIO JOSE RODRIGUES, 69486/92-7143/17- NELSON ISSAMU TSUKUDA, 50844/89- 2921/18-RENATO MOREIRA GUEDES, 8635/10-7117/18-PAULO AFONSO LEÃO, 8735/99-1537/18- FELIPE FEVEREIRO F. ROJO, 32125/76-3035/18-JORGE E. MATUK, 1758/16-4463/18-ELIANA L FERREIRA, 3528/18-OBRA GEN ENG. E CONSTR. LTDA, 8050/17-1325/18-VIVIANE L RODRIGUES, 1098/12-1086/18-MARCELO H. VILARES, 3066/18- FERNANDO A. NUCCI, 51747/86-4462/18-VICENTE FARIAS DA COSTA, 5444/10-5445/10- RITA P. CALDAS, 5527/13-ALEXANDRE RIBEIRO MARGUTTI, 51173/90-1002/18-FLAVIA RUIZ BAJON, EM 06.11.18- 9312/12-2960/18- JOSE PEREIRA DA SILVA, EM 07.11.18- 3102/04-1502/18- VALTINEZ DE OLIVEIRA ADAMUZ, 8813/00-6783/18-REGINALDO MACHADO,

DEMOLICÃO:

Processo n.ºs: em 06.11.18- 51205/83-3123/18-CONSTR. E INCORP. CRISTAL DA PRAIA LTDA.,

REVOGO O DESPACHO DE .../.../.....:

Processo n.ºs:

ALVARA AVULSO

Processo n.º: em 05.11.18- 7611/18- GILBERTO VASCONCELOS NERI,

NADA HÁ QUE CERTIFICAR:

Processo n.ºs

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS.**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO.
DE 01 a 07.11.2018.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

2414/10-1394/18 (PETIÇÃO N.º 5029/18) ELAINE SANTOS CARVALHO. Em 01.11.18; **3652/17 (PETIÇÃO N.º 5160/18)** CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME. Em 01.11.18; **8653/18** JOSÉ FRANCISCO CORDIOLLI. Em 01.11.18; **8060/18** SONIA MARIA MISCHIATTI MARTINS. Em 01.11.18; **53.393/88-221/18 (PETIÇÃO N.º 5167/18)** AURELIO SANTOS DA SILVA. Em 06.11.18; **50.098/88-8625/18** TEREZINHA DE JESUS PAVANELLI. Em 06.11.18; **4715/13-3050/18 (PETIÇÃO N.º 5368/18)** NELSON DA SILVA AMARAL JUNIOR. Em 06.11.18; **2424/11-5094/17 (PETIÇÃO N.º 4390/18)** EVELIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Em 06.11.18; **50.347/91-3328/02 (PETIÇÃO N.º 4714/18)** LUIZ ADOLFO ELIA, Certifique-se para duas certidões. Em 06.11.18; **164/03-7792/17 (PETIÇÃO N.º 5030/18)** ELAINE SANTOS CARVALHO. Em 06.11.18.

Para os seguintes PROCESSOS N.ºs: 50.347/91-3328/02 (PETIÇÃO N.º 4714/18) LUIZ ADOLFO ELIA, Retifique-se a Licença de unificação 033/91 e no quadro de áreas, conforme certidão n.º366/18. Em 06.11.18; **2424/11-5094/17 (PETIÇÃO N.º 4390/18)** EVELIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Retificar a Licença n.º 605/17 para a Rua 04 e Habite-se. Em 06.11.18.

VANDERLEI POLETTO
CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA n. 513, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa a servidora Elaine Monteiro de Brito para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05 de novembro de 2018, **ELAINE MONTEIRO DE BRITO**, Telefonista, Registro Funcional n. 1222, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 514, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa o servidor José Carlos Cavalcanti de Melo para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05 de novembro de 2018, **JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE MELO**, Engenheiro Eletricista, Registro Funcional n. 1306, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 515, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Ronaldo do Patrocínio para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07 de novembro de 2018, **RONALDO DO PATROCÍNIO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 516, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Douglas Ortiz Bluhu para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **DOUGLAS ORTIZ BLUHU**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 517, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 8656/2018, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Assistente Social;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2018, a servidora pública **EDLA CORREIA SIQUEIRA**, Registro Funcional n. 5879, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da Portaria n. 138/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de novembro de 2018. (PA n. 8656/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 518 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede retribuição pecuniária ao Fiscal Washington Luiz Lemos de Souza.

Eng. Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município;

CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556/03 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, bem como instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12 de novembro de 2018, ao servidor **WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1280, retribuição pecuniária, pela utilização do veículo particular de sua propriedade nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto Municipal n. 1.378/09.

Parágrafo único. O benefício será concedido por até 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por igual período a critério do Prefeito, na forma do artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de novembro de 2018. (PA n. 9146/2003)

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 519, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Danielle Guimarães de Melo Aires Maurício para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **DANIELLE GUIMARÃES DE MELO AIRES MAURÍCIO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 520, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Comissão para conduzir o procedimento administrativo de Tomada de Contas Especial nos autos do processo administrativo n. 5132/18, nos termos do Decreto Municipal n. 2.305, de 15 de maio de 2015.

ROBERTO CASSIANO GUEDES, Secretário de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como no Decreto Municipal n. 2.305, de 15 de maio de 2015,

CONSIDERANDO que o relatório conclusivo da sindicância, apurada nos autos n. 1653/17, reconheceu a existência de irregularidades que implicaram na omissão de lançamentos tributários relativos às Taxas de Licença para Comerciantes Ambulantes anteriores ao exercício de 2017, bem como indícios de recebimento indevido de valores por parte de ex-servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que sem prejuízo da apuração disciplinar, já em andamento, deverá ser instaurada a Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a minha decisão nos autos do processo administrativo n. 5132/18, para que seja instaurada a Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Municipal n. 2.305, de 15 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores públicos municipais **JACKSON PIERRE SANTOS**, Registro Funcional n. 5643; **MAURÍCIO ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 5639; e **CEZAR CAMPOREZI JORGE**, Registro Funcional n. 5644; sob a presidência do primeiro, para conduzirem o procedimento administrativo de **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** destinada a apurar eventual ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, assim como eventual prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, do qual tenha resultado dano ao erário, supostamente cometidos por ex-servidores públicos municipais, conforme apurado nos autos do processo administrativo n. 1653/17.

Parágrafo único. Ficam os membros da Comissão supracitada, autorizados à inquirição de pessoas que tenham alguma relação com a necessária Tomada de Contas Especial, servidores públicos ou não, podendo para tanto se utilizar dos meios necessários à elucidação dos fatos, nos termos do Decreto Municipal n. 2.301, de 15 de maio de 2015.

Art. 2º Fica fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da notificação da Comissão, prorrogável por igual período nos casos de força maior, em



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

conformidade com a legislação municipal em vigor, para que apresente relatório circunstanciado do apurado, sugerindo ainda o que entender cabível.

Art. 3º A Comissão remeterá relatório circunstanciado à Unidade Central de Controle Interno para tomada das medidas que entender necessárias, após a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de novembro de 2018. (PA n. 5132/2018)

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 521, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 6970/12.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 522, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 6503/16.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 523, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão permanente para centralizar os trabalhos relacionados a cadastramentos e eleições dos futuros representantes dos Conselhos Municipais, garantindo-se eficiência e lisura na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição de membros da referida comissão, em face de mudança no quadro de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS, composta pelos seguintes servidores:

I – Lúcia Maria Ruta Lopes Naves, Registro n. 2678;

II – Janete Melo dos Santos, Registro n. 519; e

III – Manoel Fernandes de Jesus, Registro n. 817.

Art. 2º Fica concedida aos servidores acima mencionados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do *caput* do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Compete à referida comissão realizar todas as providências necessárias para o cadastramento e eleições dos Conselhos Municipais, respeitando-se a legislação pertinente a cada um deles.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018. (PA n. 8245/2010)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 524, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa a servidora Adriana dos Santos Rodrigues para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 372, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 525, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa a servidora Magda Penha Alves para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **MAGDA PENHA ALVES**, Escriturária, Registro Funcional n. 985, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 526, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Marcell da Silva Leite para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **MARCELL DA SILVA LEITE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE CONTROLE DE ATOS ADMINISTRATIVOS**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 527, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Governo e Gestão, **Gustavo Ramos Melo**, e o Procurador Geral do Município, **Roberto Esteves Martins Novaes**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 07 de novembro de 2018, o servidor público municipal **GLALBER SILVINO HORA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2338, da Secretaria de Governo e Gestão – SG para a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PG**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018.

Gustavo Ramos Melo
Secretário de Governo e Gestão

Roberto Esteves Martins Novaes
Procurador Geral do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 528, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa o servidor Claudio Luiz de Araújo para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **CLAUDIO LUIZ DE ARAÚJO**, Motorista, Registro Funcional n. 1879, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO AMBULATORIAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 529, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa a servidora Viviane Costa Silveira para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **VIVIANE COSTA SILVEIRA**, Enfermeira, Registro Funcional n. 5045, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DST/AIDS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 530, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa o servidor Douglas Oliveira dos Santos para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1746, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISIOTERAPIA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 531, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa a servidora Milene Aparecida Chaddad para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **MILENE APARECIDA CHADDAD**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 612, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 532, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa a servidora Carla de Sousa Cappa para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **CARLA DE SOUSA CAPPRA**, Técnico em Laboratório, Registro Funcional n. 2660, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 533, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa a servidora Andrea Mattoso Sauda para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **ANDREA MATTOSO SAUDA**, Escriturária, Registro Funcional n. 522, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 534, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa a servidora Lisângela Macário Errerias dos Santos para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **LISANGELA MACÁRIO ERRERIAS DOS SANTOS**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 366, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ZONOSE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 535, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa a servidora Rosana Venâncio de Campos Garcia para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **ROSANA VENÂNCIO DE CAMPOS GARCIA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2666, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 536, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa a servidora Ana Cristina Silva Theodoro para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **ANA CRISTINA SILVA THEODORO**, Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional n. 2290, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO ESF**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 537, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa a servidora Vanessa Xavier Oliveira para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **VANESSA XAVIER OLIVEIRA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2655, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 538, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa o servidor Valdemar Muniz Filho para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **VALDEMAR MUNIZ FILHO**, Escrivão, Registro Funcional n. 348, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 539, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia a servidora pública municipal Marly Menacho para atuar na equipe da Unidade Central de Controle Interno.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores efetivos para atuarem na equipe da Unidade Central de Controle Interno, nos termos do art. 7º, § único, da Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 12 de novembro de 2018, a servidora pública municipal **MARLY MENACHO**, Registro Funcional n. 2503, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, para atuar na equipe da **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, nos termos Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014.

Parágrafo único. A servidora supracitada fará jus à gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do vencimento do nível 10A, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 540, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Alexandre Cícero da Silva para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 12 de novembro de 2018, **ALEXANDRE CÍCERO DA SILVA**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 691, para o cargo de **CHEFE DE SUPORTE E REDES DE COMUNICAÇÃO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
26/10/2018 À 08/11/2018**

7446/07 CAB. 10215/00 GILBERTO DONIZETE CRUZ, 10445/15 CAB. 955/10 NIVIANE VIERA GOIS OLIVEIRA, 1400/18 CAB. 51101/85 IARA BENEDITA MACHADO, 988/18 CAB. 4324/00 ELZA GOULART DE OLIVEIRA, 202/17 MARILUCI BRITO MOURA 2643/18 CAB. 5278/95 CAEFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 369/18 CAB. 293/93 PEDRO ALVES DE MACEDO NETO, 11612*/15 CAB. 51324/87 JOÃO CARLOS MARCUSCHI, 11103/15 CAB. 18619/92 CONDOMINIO MAR AZUL, 5831/18 CAB. 51016/90 VINICIUS PERETTI GUIMARÃES, 929/18 CAB. 7017/12 LUIS CARLOS T. MARCONDES, 407/18 CAB. 3418/11 ULYSSES FERRABRAZ MANSUR, 4140/17 GOLF RIVIERA ONE EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA, 2326/18 CAB. 4046/93 WALTER ROBERTO PIRRÓ, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

10385/17 CAB. 538/95 ERLINETE SOUZA ABREU E OUTROS, 10294/17 5692/05 GILSON TOBIAS, 2897/18 CAB. 53322/91 EDISON MACCARRONI, 11498/15 JOSE ANTONIO DA SILVA, 10862/15 CAB. 7567/12 GERIVÁ CEZAR DE BARROS E OUTROS, Expeça-se a Carta de Habitação, a Titulo Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

11198/15 CAB. 52076/87 HIROKO SANEMATSU, 8968/17 CAB. 50198/91 EDU ALMEIDA PARTICIPAÇÕES LTDA, 8208/17 CAB. 3382/95 FABRICIO MASAO BARROS YOGUI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Titulo Precário.

10138/17 CAB. 50821/90 VALTER DOS REIS, 6659/17 CAB. 50784/90 NILTON DE SOUZA, 912/17 CAB. 5930/99 SERGIO VITAL DE SOUZA, 3569/18 CAB. 64489/92 ARACY FUGANHOLI E OUTROS, 5737/17 CAB. 11037/69 SOLANGE APARECIDA MOURÃO INACIO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar.

6881/15 CAB. 4180/98 MARIA MARCIA L.M. FARIA, Expeça-se a Carta de Habitação Ex-Officio Complementar.

787/18 CAB. 50982/85 JOÃO BATISTA SOBRINHO, 10398/17 CAB. 3656/95 JANINE DE LIMA SALLAN, 11034/15 CAB. 2088/14 CLAYTON FERNANDES BAPTISTA, 3033/18 CAB. 3729/02 FERNANDO EUSTACHIO DA COSTA PEREIRA, Expeça-se a Licença de Ocupação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

7446/07 CAB. 10215/00 GILBERTO DONIZETE CRUZ, 3569/18 CAB. 64489/92 ARACY FUGANHOLI E OUTROS, 10294/17 5692/05 GILSON TOBIAS, 8968/17 CAB. 50198/91 EDU ALMEIDA PARTICIPAÇÕES LTDA, Dê-se Baixa na Licença de Demolição, quitado o ISS em 30 dias.

8004/17 CAB. 52050/86 CELIO AUGUSTO, 4161/18 CAB. 20808/97 MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA, 11250/15 CAB. 971/99 WALTER PEREIRA JUNIOR, Dê-se Baixa da Licença.

11710/15 CAB. 51395/86 ADENIR M. ZUCCHINI RODRIGUES, 3327/10 CAB. 2313/94 ALFREDO PASCHOAL FILHO, 2898/11 PAULO EDMUNDO RIBEIRO ARGOLO, 5541/15 ANDRE DOS REIS SERGENTE, Sim como requer, conforme solicitado em petição.

5279/17 CAB. 1391/99 PAULO HENRIQUE SADER, 7447/18 35463/80 VALDETE MARIA SZABO ALVES, 9923/17 CAB. 51818/90 RAPHAEL GONZALEZ



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ALEXANDRE, 987/04 CAB. 15681/97 ANSELMO FERRARI, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

7069/01 CAB. 3486/94 LUZIA ROSA DE OLIVEIRA, 3408/18 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 3406/18 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, Arquive-se, assunto solucionado.

311/08 CAB. 4776/04 ERICK HENRIQUE DE MORAES, 8839/16 INES GOMES TEIXEIRA, 2549/18 CAB. 1985/05 VALDOMIRO ALVES DOS REIS, 8275/04 CAB. 51800/90 LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO, Arquive-se.

4321/16 ANTONIO CARLOS DA COSTA, 6870/13 ADELIO FERNANDES, Arquive-se por desinteresse, licença caduca.

DIAE 25999 ZILDA DE MORAIS BEZERRA OLIVEIRA, RENE ADAMS PAULI, 50734/92 ROBERTO CELEBRONE, 7753/10 VERTON BARBOZA DELIMA, 53562/91 VANESSA PRADO SIGNORINI, 5118/04 LAUDENIRA DOS SANTOS GOMES, 6469/08 NIVALDO VIRGINIO LOPES, 6772/06 JOSE DE ANCHIETA PEREIRA DO NASCIMENTO, 5901/18 GUALDINO CLAUDIO CAMATO DE OLIVEIRA, 7597/07 FRANCISCO G. DOS SANTOS E OUTRO, 3726/95 MARCIN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, 50734/92 TOMIE SAKAI, 8209/96 ALBERTO FERNANDES, 51129/91 NALDIVINA SANTANA PEREIRA, 6300/99 JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, 1893/18 EDISON ZARELLA, 7288/17 FABRICIO VENDICHETIS MARTINS, 2666/02 VANDO DE FATIMA DE PONTE, 2872/14 TONY CARLOS DE ALMEIDA GOMES, 6827/04 MISLENE FATIMA DA SILVA, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

RENATO LOSADA MARTINS
Diretor de Obras Particulares



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 27160 NIVALDO APARECIDO SATURNINO, Local da Ocorrência: Rua Aleixo Garcia, 121 esq. Com Rua João Ramalho – Qd. 07 Lt.24 -Vila Tamoios 1 e 2.

DIAE 27117 NELSON DE CARIA, Local da Ocorrência: Rua Dr. Jose Costa e Silva Sobrinho, nº 827 Qd. 52 Lt. 551 – Jd. Indaiá.

DIAE 27114 LAURA SHIGUEKO TAJIMA, Local da Ocorrência: Rua Aprovada 151 nº445, Qd. 09 Lt. 14 - Balneário Itapoã.

DIAE 27116 LEONARDO VINICIUS XIMENES LEITE, Local da Ocorrência: Rua do Vereador nº302 QD. 95 Lt. 26 – Jardim Indaiá Gleba III.

DIAE 27159 Processo 8691/18 SATICO MIKI DE LIMA, Local da Ocorrência: Avenida Henrique A. Costabile nº 56, Qd. 04 Lt. 44 – Vila Tupi.

DIAE 27215 DESRESPEITO A EMBARGO ANTERIOR Processo 11321/15 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA, Local da Ocorrência: Área Reserva “A” frente ao Km 193 da rod. Manoel Hipólito do Rego – Boraceia – Bertioga/SP.

DIAE 27030 Processo 6728/18 TNC NEGOCIOS IMOBILIARIOS, Local da Ocorrência: Rua Manoel Gajo nº1106 Qd. S Lt. 205 – Parque Estoril.

RENATO LOSADA MARTINS
Diretor de Obras Particulares